



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 002/2025, realizado na modalidade contratação verbal 001/2025, que tem por objeto *a contratação de passagens aéreas, ida e volta, conexão Chapecó/Florianópolis, em benefício do palestrante contratado para a 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente*; apontou como vencedora desse certame a empresa Xantur Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 85.138.832/0001-21, no valor global de R\$ 2.803,21 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos); resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à compra. Dispensa-se elaboração de contrato por se tratar de compra de valor irrisório e pronto pagamento.

Xanxerê, SC, 15 de janeiro de 2025.

NERCI SANTIN

Prefeito de Abelardo Luz

Presidente Interino da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)